



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.179/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA 2024 NO VALOR DE R\$78.799,34”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC. faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **autorizado** à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$78.799,34 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESTRUTURAÇÃO DE MOBILIDADE EM VIAS PÚBLICAS.

02.006 – 1.002

4.4.90.00.00.00.00.00-1.500.7000	Recursos Ordinários	78.799,34
	Total	78.799,34

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

02.006 – 2.011

3.3.90.00.00.00.00.00-1.500.7000	Recursos Ordinários	78.799,34
	Total	78.799,34

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 11 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal